



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

DECRETO N° 024/2014

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE
A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO
FIFA/2014.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapecerica, de 20 de março de 1990 e para proporcionar aos servidores públicos, a possibilidade de assistirem aos jogos da Copa,

DECRETA:

Art. 1° - Durante a realização da Copa do Mundo FIFA/2014, o expediente dos órgãos da Administração Municipal do Poder Executivo obedecerá ao disposto neste Decreto.

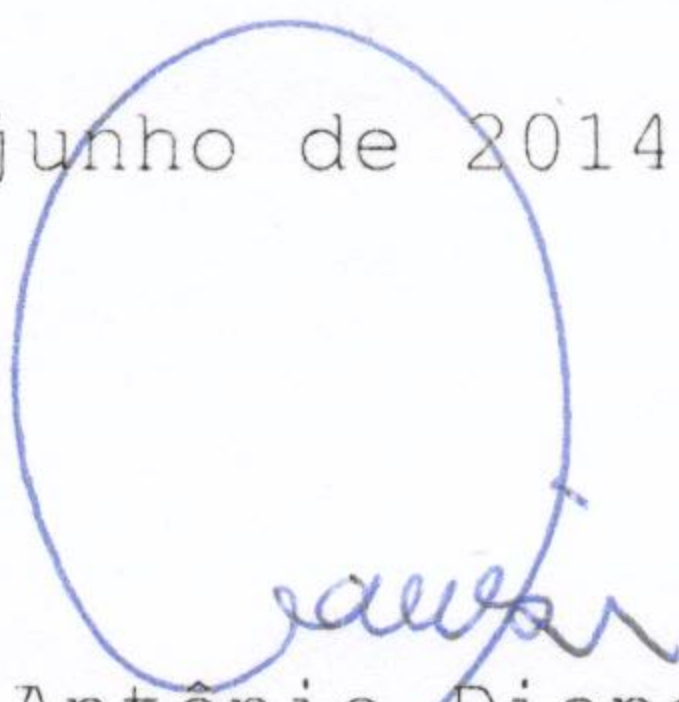
Art. 2° - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA/2014, o expediente dos órgãos públicos municipais encerrar-se-á 02 (duas) horas antes do início da partida.

Art. 3° - Ficam mantidos os serviços de plantões médicos e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 10 de junho de 2014.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

10 / 06 / 14